



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E AGRA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.813/0001-53, sediada à Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, município de Desterro do Melo, Minas Gerais, neste ato representado por sua Excelentíssima Prefeita Sra. Márcia Cristina Machado Amaral.

CONTRATADA: AGRA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, portadora do CNPJ nº 04.087.116/0001-60, sediada na Rua Menotti Muccelli, 576, Galijá Camargos, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.532-270.

OBJETO: Aquisição de Trator Agrícola nos Termos do Contrato 1011352-42/2013 celebrado entre o Município de Desterro do Melo e a União por intermédio do Ministério da Agricultura.

Fica a cláusula Décima Segunda aditivada nos seguintes termos:

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Décima Segunda**, do Contrato original, relativa ao prazo de vigência que passa a ser de **09 (nove) meses** a contar da assinatura do mesmo, vigendo, pois, do dia 14.04.2015 (quatorze de abril de dois mil e quinze) até o dia 31.12.2015 (trinta e um de dezembro de dois mil e quinze).

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 14 de abril de 2015.

DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir da data da sua assinatura.



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Comarca de Barbacena, Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Desterro do Melo, 30 de julho de 2015.

MARCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

AGRA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS: 1) _____

2) _____



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2015

Finalidade: Alterar a vigência do contrato.

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

AGRA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Objeto: Aquisição de Trator Agrícola nos Termos do Contrato 1011352-42/2013 celebrado entre o Município de Desterro do Melo e a União por intermédio do Ministério da Agricultura.

Prazo: 14.04.2015 a 31.12.2015.

Dotação Orçamentária: 02.08.01.20.601.0079.1016-4.4.90.52.00 – Serviço de Agricultura – Equipamento e Material Permanente.

Data: 30.07.2015